



PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE CULTURA E LAZER

PORTARIA 02/2022

DA SECRETARIA DE CULTURA E LAZER DE COTIA

Sobre a Lei nº 1.525/2009 e a Lei nº 2.201/2021 – Criação do Conselho Municipal de Cultura.

A Secretaria de Cultura e Lazer de Cotia **institui e nomeia a Comissão Eleitoral de acompanhamento, fiscalização e demais providencias para Eleição do Conselho Municipal de Cultura**, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 2201/2021 e no Edital de Convocação de Eleição da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Cultura de Cotia, a saber:

Comissão Eleitoral de acompanhamento, fiscalização e demais providências.

Representantes da Sociedade Civil:

- Bárbara Aguiar Silva

CPF: 475.312.148-81

RG: 52.179.539-4

- Patrícia Maria Gonçalves da Silva

CPF: 673.174.725-49

RG: 63.625.822-9

- Sharlene de Souza Queiroz

CPF: 222.557.918-03

RG: 33.480.715-3

Representantes do Poder Público (Prefeitura de Cotia)

- Daniele Barbosa de Freitas

CPF: 444.485.058-20

RG: 47.519.311-6

Secretaria de Cultura e Lazer

Avenida Santo Antônio, 307 Vila Santo Antônio do Portão – Cotia – SP CEP 06716-710

culturá@cotia.sp.gov.br

(11) 4148-6638 / 4148-8929



PREFEITURA DE **COTIA**

SECRETARIA DE CULTURA E LAZER

- Estela Magda Brugnera

CPF: 801.386.910-53

RG: 67.112.626-X

- Letícia Rodrigues Bandeira


CPF: 463.351.018-58

RG: 55.548.274-1

O mandato das representantes da distinta comissão, ora instituída, vigorará até 15 de abril de 2022, podendo ser prorrogado, se necessário, por iniciativa da Secretaria de Cultura e Lazer.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cotia, 10 de março de 2022


ARILDO GOMES PEREIRA

SECRETÁRIO DE CULTURA E LAZER

